

DECRETO N.º 38.948, DE 23/12/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III DA EMC 47/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Servidor ANTONIO NOSSA, Matrícula n.º 42, que exerce o Cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, Carreira IV, Classe “A” e Nível 12, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 342/2020.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 36 (trinta e seis) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/01/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal